



EDITAL 007/2026

MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM CONJUNTO COM A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI

**EDITAL Nº 007/2026 – CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2025 – MUNICÍPIO DE
PIRACURUCA/PI (Executado pela FUNATEC
– Fundação de Apoio Tecnológico)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições e **em cumprimento ao Decreto nº 008/2026**, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2025, publicado em **04 de fevereiro de 2026**, e considerando que **competete à Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e demais pastas interessadas, adotar as providências necessárias para a convocação, nomeação e posse** (art. 4º do Decreto), **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) abaixo relacionados(as) para **apresentação de documentação, submissão à inspeção/perícia médica oficial** e demais atos preparatórios à **nomeação e posse**, observadas as disposições editalícias e legais.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados(as), obedecida a ordem de classificação:

Cargo: PROFESSOR – Secretaria/Órgão de lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO 1 – CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME
000000364317	ROSANA WCHOA BARBOSA DA SILVA
000000364975	GESSICA DA SILVA MENDES
000000364596	JULIANA RIBEIRO PINTO

CÓDIGO 2 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME
000000364447	LUCAS DA COSTA SILVA



CÓDIGO –7 PROFESSOR DE GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME
000000365091	JUCIARA MARIA SANTANA DA SILVA

2. DO PRAZO E LOCAL PARA COMPARECIMENTO

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da publicação deste Edital, no horário de **8:00 h às 12:00h**, junto ao:

Departamento de Recursos Humanos / Setor de Pessoal – Secretaria Municipal de Administração

Endereço: **Rua Rui Barbosa, nº 289, Centro, Piracuruca-PI** Contato:
financas@piracuruca.pi.gov.br

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

No comparecimento, apresentar **originais e cópias** (legíveis), preferencialmente em pasta, para conferência e formação do dossiê funcional:

1. Documento oficial com foto e **CPF**;
2. **Título de eleitor e quitação eleitoral**;
3. **Certificado de reservista** (se aplicável);
4. Comprovante de residência atualizado;
5. Certidão de nascimento/casamento (e averbação, se houver);
6. Certidão de nascimento dos dependentes (se houver);
7. **Comprovante de escolaridade** exigida para o cargo (diploma/certificado), e **registro no conselho profissional** quando aplicável;
8. CTPS (quando aplicável) / documentos funcionais exigidos pelo regime;
9. PIS/PASEP (se possuir);
10. **Certidões** (adequar ao padrão do Município):
 - Justiça Estadual – criminal;
 - Justiça Federal – criminal;
11. **Declaração de não acumulação ilícita de cargos** (Anexo I);
12. **Declaração de bens e valores** (Anexo II);
13. Dados bancários; (Caixa Econômica Federal)

Observação: a Administração poderá solicitar documentação complementar, conforme o edital do certame e a legislação municipal.

4. DA INSPEÇÃO/PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

O(a) candidato(a) será encaminhado(a) para **inspeção/perícia médica oficial** por **[Junta Médica/Serviço Médico do Município]**, conforme instruções e agendamento realizados no atendimento do RH **nomeação/posse** somente prosseguirá mediante **LAUDO DE APTIDÃO**.



5. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

Concluídas as etapas de documentação e perícia médica com resultado **APTO**, a Administração providenciará a **nomeação** por ato próprio, com publicação oficial, ocasião em que serão informados prazos e condições para **posse** e **início de exercício**, conforme o regime estatutário e regras editalícias.

6. DO NÃO COMPARECIMENTO / DESISTÊNCIA / INCONFORMIDADES

O não comparecimento no prazo estabelecido, a apresentação incompleta de documentos ou a inaptidão na inspeção/perícia médica **implicará a adoção das providências administrativas cabíveis**, inclusive **convocação do(a) candidato(a) subsequente**, respeitada a ordem classificatória e as disposições do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piracuruca/PI, 29 de julho de 2026.

FLAVIANO FERREIRA DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA

Eu, _____ CPF nº _____,
candidato(a) convocado(a) para o cargo de _____,
declaro, para os devidos fins:

() que **não** exerço cargo/emprego/função pública incompatível;

() que exerço os seguintes vínculos:

assumindo o dever de comprovar a regularidade e compatibilidade de horários,
quando permitida.

Declaro, ainda, estar ciente das sanções administrativas e penais por declaração falsa.

Piracuruca/PI, ____ de ____ de /2026.

Assinatura: _____



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, CPF nº _____, declaro:

() possuir os bens e valores a seguir:

_____;

() não possuir bens a declarar.

Piracuruca/PI, ____ de ____/2026.

Assinatura: _____

